

- (二) 保安司司長辦公室代表賴東生；
- (三) 檢察院代表吳明泰；
- (四) 警察總局代表羅偉業；
- (五) 澳門海關代表李煜輝；
- (六) 李德；
- (七) 瞿偉剛；
- (八) 區子揚；
- (九) 趙崇堅；
- (十) 張健昇。

二、委任下列私人機構的領導為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 澳門戒毒康復協會：Valente Nogueira, Augusto Paulo (正選)及張力珩(候補)；
- (二) 澳門基督教青年會：岑慧儀(正選)及陸綺彬(候補)；
- (三) 聖公會澳門社會服務處：胡慧嫻(正選)及許秀珍(候補)；
- (四) 澳門中華教育會：岑耀昌(正選)及楊珮欣(候補)；
- (五) 澳門醫護志願者協會：林潤明(正選)及黎詩茵(候補)；
- (六) 澳門婦女聯合總會：鄭德雄(正選)及高嘉莉(候補)；
- (七) 澳門基督教新生命團契：劉展瑞(正選)及譚國輝(候補)；
- (八) 鮑思高青年服務網絡：葉永強(正選)及譚迪生(候補)。

三、本批示自二零二零年九月十八日起生效。

二零二零年八月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 68/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

- 2) Lai Tong Sang, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 3) Ng Meng Tai, em representação do Ministério Público;
- 4) João Augusto da Rosa, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 5) Lei Lok Fai, em representação dos Serviços de Alfândega;
- 6) Spencer De Li;
- 7) Koi Wai Kong;
- 8) Ao Chi Ieong;
- 9) Chiu Sung Kin;
- 10) Cheong Kin Seng.

2. São designados como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, os dirigentes das seguintes instituições particulares:

- 1) Valente Nogueira, Augusto Paulo (efectivo) e Cheung Lik Hang (suplente) da Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau;
- 2) Sam Wai I (efectivo) e Lok I Pan (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;
- 3) Wu Wai Han (efectivo) e Hoi Sao Chan (suplente) do Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;
- 4) Sam Io Cheong (efectivo) e Ieong Pui Ian (suplente) da Associação de Educação de Macau;
- 5) Lam Ion Meng (efectivo) e Lai Si Ian (suplente) da Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;
- 6) Cheang Tak Hong (efectivo) e Kou Ka Lei (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 7) Lao Chin Soi (efectivo) e Tam Kuok Fai (suplente) da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau;
- 8) Yp Weng Keong (efectivo) e Tam Tek Sang (suplente) da Rede de Serviços Juvenis Bosco.

3. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 18 de Setembro de 2020.

11 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門理工學院院長嚴肇基或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門大學”簽訂「澳門理工學院總部新圖書館及辦公樓連停車場興建工程——質量控制服務（土建）」的合同。

二零二零年八月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 69/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門理工學院院長嚴肇基或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門發展及質量研究所”簽訂「澳門理工學院總部新圖書館及辦公樓連停車場興建工程——質量控制服務（機電）」的合同。

二零二零年八月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 71/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予高等教育局代局長曾冠雄作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署行政任用合同及個人勞動合同；

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Im Sio Kei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato das «Obras do novo edifício complexo de biblioteca, de expediente e de parque de estacionamento na sede do Instituto Politécnico de Macau — serviços de controlo de qualidade (construção civil)», a celebrar com a «Universidade de Macau».

11 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Im Sio Kei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato das «Obras do novo edifício complexo de biblioteca, de expediente e de parque de estacionamento na sede do Instituto Politécnico de Macau — serviços de controlo de qualidade (electromecânico)», a celebrar com o «Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau».

11 de Agosto de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director, substituto, da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, Chang Kun Hong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;